

### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO  |                                     |                     |   |
|---|-------------------------------------|---------------------|---|
| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental   | Núm. do Processo                    | Data Formalização   | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
| Dispensado Lincenc. Ambiental   | 12040000477/19                      | 01/11/2019 15:44:30 | AGENCIA ESPECIAL DE JANU                    |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL  |                                     |                     |   |
| 2.1 Nome: 00343661-5 / UFV JANUÁRIA II GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA  | 2.2 CPF/CNPJ: 34.461.701/0001-40    |                     |   |
| 2.3 Endereço: RUA TUPINAMBÁS, 13 SALA 212, EDIFÍCIO ABSOLUTO  | 2.4 Bairro: MELO                    |                     |   |
| 2.5 Município: MONTES CLAROS  | 2.6 UF: MG                          | 2.7 CEP: 39.401-509 |   |
| 2.8 Telefone(s):  | 2.9 E-mail: contato@jxambiental.com |                     |   |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL  |                                     |                     |   |
| 3.1 Nome: 00344535-0 / BD PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.  | 3.2 CPF/CNPJ: 29.035.963/0001-02    |                     |   |
| 3.3 Endereço: RUA DOMINGOS DE MORAIS, 2187 BLOCO PARIS SALA 720   | 3.4 Bairro: VILA MARIANA            |                     |   |
| 3.5 Município: SAO PAULO  | 3.6 UF: SP                          | 3.7 CEP: 04.035-000 |   |
| 3.8 Telefone(s):  | 3.9 E-mail:                         |                     |   |
| 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL  |                                     |                     |   |
| 4.1 Denominação: Fazenda Itapiracaba  | 4.2 Área Total (ha): 12,0212        |                     |   |
| 4.3 Município/Distrito: JANUARIA  | 4.4 INCRA (CCIR):                   |                     |   |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 26.126   | Livro: 02                           | Folha:              | Comarca: JANUARIA                           |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)  | X(6): 563.409                       | Datum: WGS-84       |   |
|   | Y(7): 8.286.062                     | Fuso: 23L           |   |
| 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL   |                                     |                     |   |
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco   |                                     |                     |   |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)   |                                     |                     |   |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |                                     |                     |   |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).   |                                     |                     |   |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 58,82% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.  |                                     |                     |   |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)  |                                     |                     |   |
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel   |                                     |                     | Área (ha)                                   |

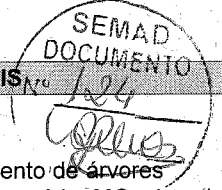
|   |  |                      |                   |                               |               |
|---|--|----------------------|-------------------|-------------------------------|---------------|
| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>  |  |                      | <b>Área (ha)</b>  |                               |               |
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>  |  |                      |                   |                               |               |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa   |  |                      |                   |                               |               |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado  |  |                      | Agrosilvipastoril |                               |               |
|   |  |                      | Outro:            |                               |               |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>   |  |                      |                   |                               |               |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>  |  |                      | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>                |               |
| Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural   |  |                      | 77,0000           | un                            |               |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |  |                      | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>                |               |
| Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural   |  |                      | 77,0000           | un                            |               |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |  |                      |                   |                               |               |
| <b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>   |  |                      |                   | <b>Área (ha)</b>              |               |
| Caatinga  |  |                      |                   | 9,4907                        |               |
| <b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>   |  |                      |                   | <b>Área (ha)</b>              |               |
| Cerrado   |  |                      |                   | 9,4907                        |               |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>  |  |                      |                   |                               |               |
| <b>8.1 Tipo de Intervenção</b>  |  | <b>Datum</b>         | <b>Fuso</b>       | <b>Coordenada Plana (UTM)</b> |               |
|   |  |                      |                   | <b>X(6)</b>                   | <b>Y(7)</b>   |
| Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em mei  |  | SIRGAS 2000          |                   |                               |               |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>  |  |                      |                   |                               |               |
| <b>9.1 Uso proposto</b>   |  | <b>Especificação</b> |                   | <b>Área (ha)</b>              |               |
| Infra-estrutura   |  | Usina fotovoltaica   |                   | 9,4907                        |               |
|   |  |                      |                   | <b>Total</b>                  | <b>9,4907</b> |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |  |                      |                   |                               |               |
| <b>10.1 Produto/Subproduto</b>  |  | <b>Especificação</b> | <b>Qtde</b>       | <b>Unidade</b>                |               |
| LENHA FLORESTA NATIVA   |  |                      | 158,89            | M3                            |               |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |  |                      |                   |                               |               |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:   |  | 10.2.2 Diâmetro(m):  | 10.2.3 Altura(m): |                               |               |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                 |  | (dias)               |                   |                               |               |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):   |  |                      |                   |                               |               |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):  |  |                      |                   |                               |               |

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Extrema.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS



### 1. Do Objetivo:

É objeto deste parecer analisar o requerimento de intervenção ambiental cujo objetivo é o Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em 9,4907 hectares, no Bioma Caatinga, no imóvel denominado Fazenda Itapiraçaba, Januária, MG, visando implantação de usina solar fotovoltaica.

### 2. Da Caracterização da Propriedade

O imóvel localiza-se no Bioma Caatinga e é abrangido pela Bacias Hidrográficas Federal do Rio São Francisco e Estadual do Rio Pandeiros. A propriedade possui área total de 12,0512 hectares (ha) e, conforme a planta topográfica planimétrica, possui a área inteiramente ocupada por árvores isoladas.

Em análise ao IDE-Sisema, possui um risco potencial de erosão "muita baixa"; uma vulnerabilidade natural "baixa", grau de conservação da vegetação nativa classificada como "muito alta" e encontra-se dentro das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade classificadas como "extrema".

A propriedade está fora mapa de aplicação da Lei Federal 11.428/2006 e fora do perímetro das unidades de conservação e de suas respectivas zonas de amortecimento.

### 3. Do Cadastro Ambiental Rural:

A propriedade foi inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) na data de 23/09/2019, sob o registro: MG-3135209-6F74A6E52D974F6BBFEF86E550FAB0C4.

Sua localização foi aprovada conforme inciso III do Art. 14 da Lei nº 12.651/2012 e do Art. 26 da Lei Estadual nº 20.922/2013. Também, está condizente com a documentação apresentada (planta topográfica planimétrica) e com o que foi verificado in loco durante a vistoria.

### 4. Do Plano de Utilização Pretendida

Conforme o Plano de Utilização Pretendida (PUP) em anexo ao processo, o Responsável Técnico, o Engenheiro Florestal Marcelo Pablo Borges Lopes – CREA/MG 108.069/D, realizou o censo florestal em toda a área requerida.

Foram identificados 75 indivíduos, dos quais 33 são da espécie Myracrodruon urundeuva (aroeira-do-sertão).

O volume estimado foi de 88,2705 m<sup>3</sup>, para a parte aérea, e 17,6541 m<sup>3</sup> referente ao tocos e raízes. O volume total passível de exploração é de 105,9246 m<sup>3</sup> de madeira, equivalente a 158,89 estéreos de lenha (st).

Não foram identificadas espécies especialmente protegidas e/ou extinção.

### 5. Da Conclusão:

Por fim, após a análise técnica e da vistoria "in loco", sugerimos o DEFERIMENTO do requerimento o corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, para a implantação de usina solar fotovoltaica em 9,4907 hectares na Fazenda Itapiraçaba, Januária, MG, com rendimento lenhoso passível de 158,89 st de lenha de floresta nativa, desde que cumpridas todas as medidas mitigadoras relatadas neste parecer e no Plano de Utilização Pretendida.

### 6. Das medidas mitigadoras e compensatórias:

Respeitar os limites da área demarcada para intervenção ambiental, conforme planta topográfica anexa ao processo;  
Respeitar a Reserva Legal;  
Adotar medidas preventivas de drenagem e recobrimento do solo, visando evitar erosões na área de intervenção;  
Proibido o uso de fogo sem prévia autorização do órgão competente.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CASSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1367515-2

Cassio Strassburger de Oliveira  
Gestor Ambiental  
MASP 1367515-2

## 14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 5 de novembro de 2019

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

## 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

**17. DATA DO PARECER**